



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 08 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.379.149,58.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.379.149,58 (um milhão, trezentos e setenta nove mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de fevereiro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.02.08
15:40:48 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0082.2.100	4603	3390.40	565.626,20	
33.01-12.365.0085.2.098	4604	3390.40	205.682,25	
33.01-12.365.0082.2.099	4605	3390.40	102.841,13	
33.01-12.364.0080.2.035	4606	3390.92	5.000,00	
33.01-12.364.0080.2.035	1728	3390.18		5.000,00
33.01-12.365.0085.1.110	2154	4490.51		874.149,58
FMS				
36.01-10.302.0120.2.328	4562	3390.39	500.000,00	
36.01-10.302.0120.2.095	3243	3390.39		500.000,00
			1.379.149,58	1.379.149,58



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 1.379.149,58

MENSAGEM Nº 0.002/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	4603	Serviços Tecnolo. Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.573-02	Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de solução especializada em gestão de educação, no modelo Saas (Software as a Service).
Secretaria Municipal de Educação	4604	Serviços Tecnolo. Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4605	Serviços Tecnolo. Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4606	Despesas de Exercícios Anteriores	1.573-01	Pagamento de bolsas de estudo referente ao exercício de 2023.
Fundo Municipal de Saúde	4562	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600-03	Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade para exames credenciados no SUS.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1728	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.573-01	Capacitação e Qualificação Profissional
Secretaria Municipal de Educação	2154	Obras e Instalações	1.573-02	Construção e Ampliação das Unidade Escolares da Educação Infantil Creche
Fundo Municipal de Saúde	3243	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600-03	Manutenção da Unidade

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma digital por
DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.02.08 15:00:11 -03'00'